

PORTARIA CGJ Nº 467, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de São José da Tapera.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da Comarca de São José da Tapera, estará em gozo de férias no período de 22/04 a 11/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Tapera, **no período de 22/04 a 11/05/2024**, em razão das férias do magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 15/04/2024